

~~11/23/24~~

~~11/23/24~~

~~11/23/24~~

Form 1041-1021-2023
Pr. 1000 n. 1011-2023
Rev. 1011-2023

~~11/23/24~~

~~11/23/24~~

~~11/23/24~~

10

~~11/23/24~~

2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA:**

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA

Folha nº 129
Processo nº 011-2023
Rubrica R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itaituba-PA, data de nascimento 12/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 031990352006-3, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.313-03, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230 e;

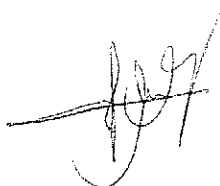
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz-MA, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035318102008-1, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.323-77, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230. Únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**, com sede e foro em Imperatriz-MA, Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200555763 em data de 15/01/2004 e CNPJ sob nº 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera o nome da razão social, que passa a ser: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II – Altera seu objeto que passa a ser: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA III - O capital social desta empresa é no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), neste ato é integralizado o valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 52.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do país, totalizando um capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. Com a presente alteração do Capital Social, fica distribuído da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000,00	100%	150.000,00




Em face das alterações acima, Consolida-se o contrato social, nos termos da lei 10/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Folha nº 123
 Processo nº 011-2003
 Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** e usará a expressão **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000,00	100%	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Folha nº 124
Processo nº 011-2023**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

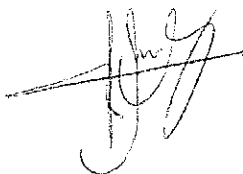
CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA XIV - FORO

Folha nº 125
Processo nº 011-2023
Rubrica R

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

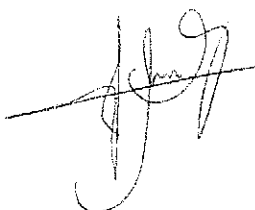
Imperatriz - MA, 17 de Novembro de 2021

LEONAM ABNER ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

LUCAS ANGELO ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador











Folha nº 126
Processo nº 011-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
03915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:25 SOB Nº 20211392634.
PROTOCOLO: 211392634 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108569231. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fólio nº 127
Processo nº 044-2013
R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz - MA., Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, CEP.: 65903-215, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O objetivo comercial da sociedade que é: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; **passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); Cód.: 3314-7/01 Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.**

2.ª - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.01.1995, portador do CPF n.º 039.154.323-77 e RG n.º 035318102008-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA, CEP.: 65907-230, com o Capital de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) transferido pelo sócio retirante **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), transferido pelo sócio remanescente **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, integralizado em moeda corrente do país.

3.ª - **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 96.040 (noventa e seis mil e quarenta) quotas de 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), cede e transfere 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente.

4.ª - Retira-se da sociedade nesta data o sócio quotista o Sr. **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003927. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 128
Processo nº 044-2023
Rubrica RJ

1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), cedendo e transferindo suas 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor, isto é, R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuídos entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, a qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME**, tendo sede e domicílio à Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, em Imperatriz - MA, CEP.: 65903-2015.

2ª. - O Capital Social no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 2120055763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 129
Processo nº 04-2023
Rubrica RJ

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

3ª. - A sociedade tem por objetivo o ramo de: **Cód.: 4742-3/00** Comércio Varejista de Material Elétrico; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água; **Cód.: 4744-0/05** Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); **Cód.: 3314-7/01** Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; **Cód.: 3313-9/01** Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.

4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

7ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

12ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 130
Processo nº 011-2023
Rubrica RA

13ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. - Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz (Ma)., 16 de Setembro de 2016

Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Angelo Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Angelo Rodrigues Viana
Sócio Remanescente Sócio Admitido

Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20150642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha n° 134
Processo n° 011-2023
Rubrica R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz - MA., Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, CEP.: 65900-520, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - O endereço de sua sede social, que é: Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, nesta cidade de Imperatriz - Ma., CEP.: 65900-520, passa por força da presente alteração para: Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz - Ma., CEP.: 65903-215.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade que é: Comercio Varejista de Material Elétrico: Perfuração e Construção de Poços de Água e Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Maquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água.

3.ª - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O Aumento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	96.040 quotas de 1,00	R\$ 96.040,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	1.960 quotas de 1,00	R\$ 1.960,00	2%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

4.ª - As demais clausulas do contrato primitivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

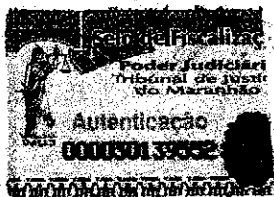
5.ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

Imperatriz (Ma).. 31 de Julho de 2013

Leonam Abner Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana

Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana



Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
130036358-5F47

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé
Imperatriz - MA, 13 de novembro de 2013.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente
Autorizado

2



MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 132
Processo nº 011-2023
Rúbrica R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sátiro de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sátiro de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz - MA., Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, CEP.: 65900-520, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - O endereço de sua sede social, que é: Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, nesta cidade de Imperatriz - Ma., CEP.: 65900-520, passa por força da presente alteração para: Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz - Ma., CEP.: 65903-215.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade que é: Comercio Varejista de Material Elétrico; Perfuração e Construção de Poços de Água e Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Maquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água.

3.ª - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O Aumento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	96.040 quotas de 1,00	R\$ 96.040,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	1.960 quotas de 1,00	R\$ 1.960,00	2%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

4.ª - As demais cláusulas do contrato primitivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

5.ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

Imperatriz (Ma), 31 de Julho de 2013

Leonam Abner Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana

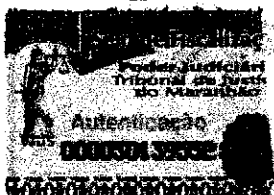
Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
130036358-5F47

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado Dou Fé
Imperatriz - MA, 13 de novembro de 2013.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente
Autorizado



MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 133
Processo nº 011-2023
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sítio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000,

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe Ângela Maria Rodrigues Viana, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-230, e

ALEX RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00, únicos sócios componentes da firma:

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME, sediada nesta cidade na Rua Sátiro de Atenas, nº 04 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-230, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – retira-se da sociedade o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, e transfere todas as suas cotas, para ao sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, ambos qualificados acima. O sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que título for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

II – Cláusula segunda - o sócio retirante **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato 1200 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	14700	R\$ 14.700,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R\$ 300,00	2%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

[Assinaturas manuscritas dos signatários]

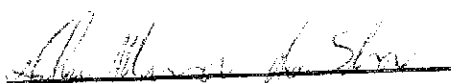
III - Cláusula terceira - a administração da sociedade com a retirada do sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, passa a partir da data de autenticação deste contrato, ao sócio ALEX RODRIGUES VIANA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

IV - Cláusula quarta - o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V - Cláusula quinta - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 10 de março de 2008.



ÉDEN MOREIRA DA SILVA



ALEX RODRIGUES VIANA



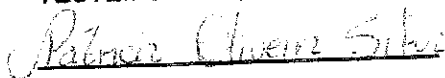
LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe



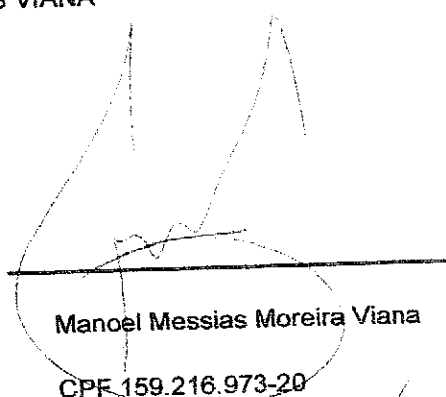
ÂNGELA MARIA RODRIGUES VIANA

TESTEMUNHAS:



Patrícia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41



Manoel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 135
Processo nº 011-2023
Rubrica R

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sítio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000,

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe Ângela Maria Rodrigues Viana, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-230, e

ALEX RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00, únicos sócios componentes da firma:

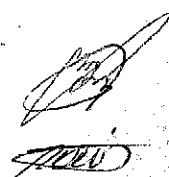
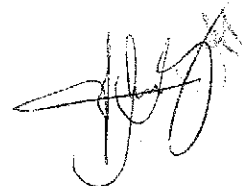
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME, sediada nesta cidade na Rua Sátiro de Atenas, nº 04 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-230, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – retira-se da sociedade o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, e transfere todas as suas cotas, para ao sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, ambos qualificados acima. O sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que título for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

II – Cláusula segunda - o sócio retirante **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato 1200 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	14700	R\$ 14.700,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R\$ 300,00	2%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%



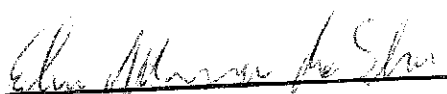
III - Cláusula terceira - a administração da sociedade com a retirada do sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, passa a partir da data de autenticação deste contrato, ao sócio ALEX RODRIGUES VIANA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

IV - Cláusula quarta - o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

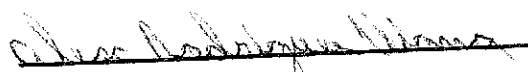
V - Cláusula quinta - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 10 de março de 2008.



ÉDEN MOREIRA DA SILVA



ALEX RODRIGUES VIANA

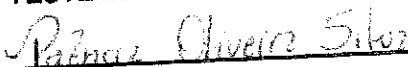


LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

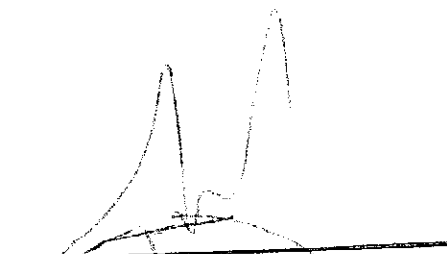


TESTEMUNHAS:



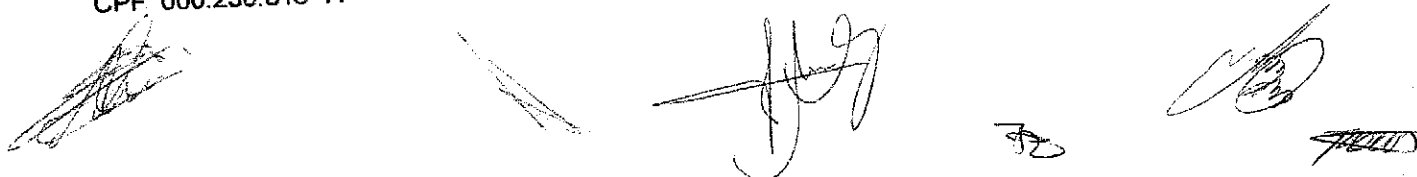
Patrícia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41



Manoel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha n° 137
Processo n° 011-2023
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302509356
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200555763	CNPJ: 06101123000103	Último Arquivamento Número: Data: 24/06/2022
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20130595080	02/09/2013	ALTERAÇÃO
20080174337	13/05/2008	ALTERAÇÃO
20070256152	21/08/2007	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2023, às 16:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDUH5KZ3.



MAC2302509356

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 138
Processo nº 011-2023
Rubrica R

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,
ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sítio Novo/MA, solteiro,
nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº
13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes
Imperatriz/MA CEP 65.900-000, e

HAWLLY NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro,
nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, portador do CPF 000.953.953-00 e documento de
identidade nº 15370272000-1 SSP/MA, expedida em 26/09/2000, residente e domiciliado na Rua
Coriolano Milhomem, 910-A - Bairro São José do Egito - - Imperatriz/MA CEP 65.900-000, únicos sócios
componentes da firma: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME**, sediada nesta cidade a Av. Bernardo
Sayão, 870 – Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.907-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob
o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo,
alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – o endereço da empresa passa a partir de então, a ser
situado na: **Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-050**

II - Cláusula segunda – admitir-se na sociedade a partir da data da autenticação
o sócio **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987,
auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em
27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 -
Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00

III - Cláusula terceira – retira-se da sociedade o sócio **HAWLLY NASCIMENTO SILVA** e transfere todas as suas cotas para o sócio **ALEX RODRIGUES VIANA**, o sócio ora retirante
declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada
mais tendo a reclamar e sobre ele que título for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo
neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e
a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem
em juízo ou fora dele.

IV – Cláusula quarta – admitir-se-á na sociedade a partir da data de
autenticação o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de
Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº
031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas,
04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe **Ângela Maria Rodrigues Viana**,
brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF
324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e
domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-050.

V – Cláusula quinta - o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato
13.500 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que
estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da
seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	13500	R\$ 13.500,00	90%
EDEN MOREIRA DA SILVA	1200	R\$ 1.200,00	8%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R\$ 300,00	2%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

VI - Cláusula sexta - O sócio admitido na cláusula segunda, declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que as impeçam de exercer atividades mercantis;

VII - Cláusula sétima - a administração da sociedade permanecerá com o sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

VIII - Cláusula oitava - o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

IX - Cláusula nona - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 30 de abril de 2007.

ÉDEN MOREIRA DA SILVA

HAWLLY NASCIMENTO SILVA

ALEX RODRIGUES VIANA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

ANGELA MARIA RODRIGUES VIANA

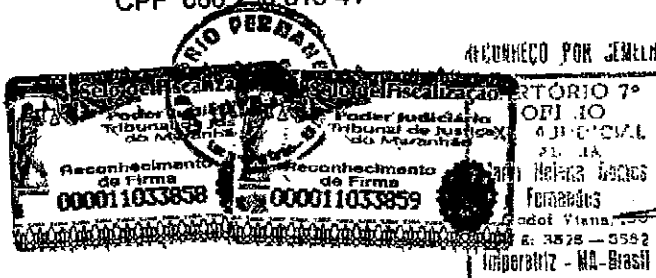
TESTEMUNHAS:

Patrícia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41

Mandel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20



Reconhecimento por semelhança a firma
Mandel Messias Moreira Viana
20 de Abril de 2007
Em test. de verdade
Antonio Luis Gonçalves Medeiros
Escrivão

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

1. EDÉN MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, natural de Sítio Novo - MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, nº do CPF 956.800.553-68, documento de identidade nº 13052051999-4 - SSP/MA, expedida em 23/12/1999, residente a Rua Senador Millet, 470 - Três Poderes - Imperatriz/MA - CEP 65.903-250.

2. HAWLLY NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, nº de CPF 000.953.953-00, documento de identidade nº 15370272000-1 - SSP/MA expedida em 26/09/2000, residente a Rua Coriolano Milhomem, 910-A - São José do Egito - Imperatriz/MA - CEP 65.900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, 870 - Centro - Imperatriz/MA - CEP 65.907-000.

2ª O capital social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDÉN MOREIRA DA SILVA.....	14.700 quotas.....	R\$ 14.700,00
HAWLLY NASCIMENTO SILVA.....	300 quotas.....	R\$ 300,00

3ª O objeto será de Comércio varejista de Bombas e Motores elétricos, Talhas elétricas, Painéis de Comando, Tubos Galvanizados, Tubos PVC, Materiais para poços e motores elétricos em geral. Reparação e manutenção de Poços e Bombas D'Águas. Rebobinamento de motores elétricos, transformadores e Geradores. Montagem e consertos de Painéis de Comando e Talhas Elétricas

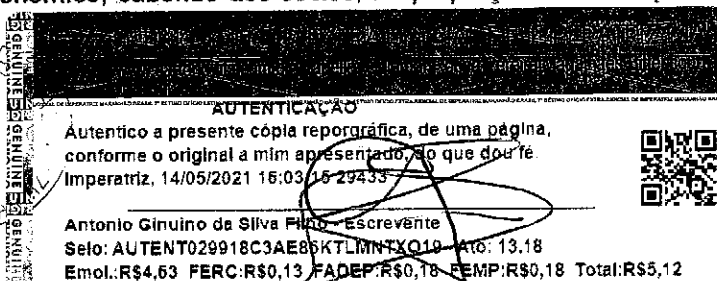
4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir do momento à assinatura do contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Édén Moreira da Silva, com os poderes e atribuições de Sócio-Gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Forma n°

144

Processo n°

011-2023

Rubrica n°

011-2023

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio Édén Moreira da Silva, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

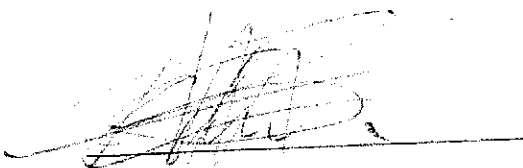
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

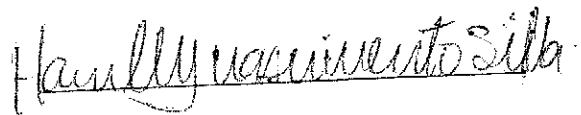
14 Fica eleito o foro de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz/MA 10 de dezembro de 2003.



EDÉN MOREIRA DA SILVA



HAWLLY NASCIMENTO SILVA

Testemunhas:

Angela Maria Rodrigues Viana

CI n° 1822/17 - SSP/PA

Manoel/Messias Moreira Viana

CI n° 672.042 SSP/MA



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.
Imperatriz, 14/05/2021 16:03:15 29433

Antonio Genuino da Silva Filho - Escrevente
Selo: AUTENT029918MQFFEOKXW7CVX834-Ato: 13.18
Emol.: R\$4,63 FERC: R\$0,12 FADep: R\$0,18 TEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2004
SOB N°: 21200555763
Protocolo: 03/040879-2

X 100 FOLIOS E DORNAS LTDA

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Forma n° 142
Processo n° 011-2023
RUBRICA RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.101.123/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SENADOR MILLET

NÚMERO
470

COMPLEMENTO
: B;

CEP
65.903-215

BAIRRO/DISTRITO
TRES PODERES

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3524-3536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 15:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 143
Processo nº 011-2023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302487646		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200555763		CNPJ 06.101.123/0001-03		Data de Ato Constitutivo 15/01/2004	
Início de Atividade 15/01/2004					
Endereço Completo Rua SENADOR MILLET, Nº 470, B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-215					
Objeto Social 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS (E ELETRICAS) 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA		039.154.313-03		R\$ 75.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA		CPF/CNPJ 039.154.323-77		R\$ 75.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA		039.154.313-03		Indeterminado	
Nome LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA		CPF 039.154.323-77		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 24/06/2022		20220773378		223 / 223 - BALANCO	
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2023, às 11:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFHFTUP.

MAC2302487646

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



SINTEGRA/ICMS

INSTRUÇÃO N° 10/2011

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.101.123/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.239876-9

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Forma n° 144

Processo n° DN-2023

Rubrica RJ

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR MILLET

Número: 470 **Complemento:** : B;

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903215 **DDD:** **Telefone:** 35243536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2023

Número da Consulta:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

USUÁRIO: 03915431303
DATA: 01/02/2022
HORA: 17:34

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/11/2021

INSC. ESTADUAL: 12.239.876-9
RAZÃO SOCIAL: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

SERASA: N20

Processo nº

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

INSC. CENTRALIZADORA: --

CPF/CNPJ: 06.101.123/0001-03
RAZÃO SOCIAL: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
NIRE: 21200555763
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/09/2007
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAQ.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65903-215
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET
COMPLEMENTO: B;
PUNTO DE REFERENC.: IMPERATRIZ BOMBAS
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3524-3536
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 470
BAIRRO: TRES PODERES
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET
COMPLEMENTO: B
PONTO DE REFERENC.: ENTRE R S FRANCISCO E S PEDRO
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3524-3536
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 470
BAIRRO: TRES PODERES
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3	3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
4	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
6	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
7	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
8	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
32418272249	ANGELA MARIA AGUIAR RODRIGUES	3 - CONTADOR
3915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	101 - SÓCIO
3915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	205 - ADMINISTRADOR
3915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	205 - ADMINISTRADOR
3915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/09/2007		
NF-e	30/06/2011		Ativo



MARSHALL

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03915431303

DATA: 01/02/2022

HORA: 17:34

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	12/12/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº

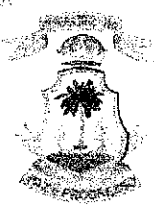
Processo nº

Rubrica

146
011-2023
R

Página 2 de 2

Folha nº 147
Processo nº 011-2022
Régua



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1138/2022

Insc. Municipal
47558

CNPJ
02.938.020/0001-33

Data da Constituição
15/01/1999

Nome/Razão Social
M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
IMPRATRIZ BOMBAS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividades Secundárias

4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3314701 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Data de Início
15/01/1999

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SENADOR MILLET

Número
470

Complemento

Quadra

Bairro

TRES PODERES

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

28/02/2023

E7NJ-SWNU

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 07/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/03/2022 12:24:39

[Handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 148
Processo nº 011-2023
Rubrica R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.101.123/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:48 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **7E62.BE11.BB7F.3FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 149
Processo nº 011-2023
Rubrica R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216244/22

Data da

18/11/2022 08:53:03

Inscrição Estadual: 122398769

CPF/CNPJ: 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 15:05:24



Folha nº 150
Processo nº 011-2023
Rubrica RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075489/22

Data da 01/11/2022 11:41:06

Inscrição Estadual: 122398769 CPF/CNPJ: 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2022 18:13:15



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



04/01/2023 15:13:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 182/2023
AUTENTICAÇÃO:9Z4D-FXLB

Folha n. 151
Processo nº 011-2023
Rubrica RJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.101.123/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.101.123/0001-03

Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; TRES PODERES

Inscrição: 81410-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 23/11/2021

Atividade Principal: 4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Nome Fantasia: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **05/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 04/01/2023.

verificar

imprimir

Folha nº

152

Processo nº

011-2023

Rubrica

R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.101.123/0001-03

Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILET 470 B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA /
65903-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500342484462504

Informação obtida em 17/02/2023 09:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 153
Processo nº 011-2023
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.101.123/0001-03
Certidão nº: 4933956/2023
Expedição: 02/02/2023, às 20:45:37
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.101.123/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinada e registrada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº 154
Processo nº 011-2023
Rubrica [assinatura]

ATIVO

Resultado em 31/12/2021

Ativo Circulante		557.745,80
Disponível		41.070,00
Caixa	28.590,00	
Banco c/ movimento	12.480,00	
Clientes		205.480,00
Duplicatas a receber	205.480,00	
Estoques		311.195,80
Mat. Limpeza	1.045,80	
Mat. P/ escritório	1.580,00	
Mat. Para Serviços	308.570,00	
Ativo Não Circulante		250.925,44
Imobilizado		250.925,44
Moveis e Utensilios	80.239,54	
Maquinas e Equipamentos	189.225,90	
Depreciação Acumulada	-18.540,00	
Total do Ativo		808.671,24

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2021

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Socio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº

155

Processo nº

011-2023

Rubrica

21

PASSIVO

Resultado em 31/12/2021

373.440,00

Passivo Circulante

Obrigações Operacionais

180.250,00

Fornecedores

180.250,00

Obrigações Tributais

100.740,00

Obrigações Fiscais

52.890,00

Obrigações Sociais

47.850,00

Duplicatas a Pagar

92.450,00

Duplicatas a Pagar

92.450,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido

435.231,24

Capital Social

88.000,00

Capital Social

88.000,00

Resultado Exerc. Anterior

205.480,00

Resultado Exerc. Anterior

205.480,00

Lucros Distribuidos

-100.000,00

Lucros Distribuidos

-100.000,00

Reservas de Capital

87.090,81

Reservas de Capital

87.090,81

Lucro líquido do exercício

154.660,43

Lucro líquido do exercício

154.660,43

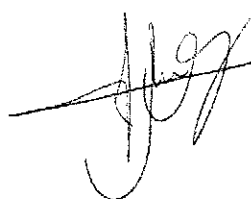
TOTAL DO PASSIVO.....

808.671,24

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2021

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador






BALANÇO PATRIMONIAL 2021

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº 156
Ano 2023
Rubrica

DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado em 31/12/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		1.021.035,58
Prestação de Serviços	1.021.035,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA		40.998,30
Taxas Municipais	40.998,30	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		980.037,28
CUSTO SERVIÇOS		646.457,31
Custos dos Serviços Vendidos	606.026,19	
Gastos Gerais	40.431,12	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		333.579,97
DESPESAS		178.919,54
Despesas Administrativas	37.002,18	
Despesas com Pessoal	99.653,45	
Despesas Gerais	42.263,91	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		154.660,43
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		154.660,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		154.660,43

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2021

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2021**MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Folha nº

Processo nº

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B, Bairro: Tres Poderes, CEP: 65903-215. Imperatriz - MA

Rubrica

ÍNDICES

Liquidez
Geral $\frac{AC + AnC}{PC + PnC}$

Liquidez
Geral $\frac{808.671,24}{373.440,00} = 2,17$

Liquidez
Corrente $\frac{AC}{PC}$

Liquidez
Corrente $\frac{557.745,80}{373.440,00} = 1,49$

Solvencia
geral $\frac{AC+AnC}{PC + ELP}$

Solvencia
geral $\frac{808.671,24}{373.440,00} = 2,17$

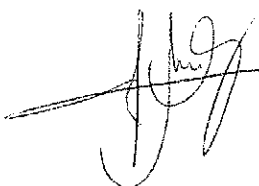
Legendas:

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a longo Prazo	ELP

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2021

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador







ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 158
Processo n° 011-2023
Rubrica [assinatura]

ificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
04319493362	LUCAS SOUSA DE HOLANDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 11:10 SOB N° 20220773378.
PROTOCOLO: 220773378 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208119821. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
[assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Folha n° 159
Processo n° 04-2023
Rubrica RJ

CERTJUDONE-SJDI - 4032023
Código de validação: 5DA4A2305E

Número da guia: 23053601001441113.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 15 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 4032023 / Código: 5DA4A2305E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Folha n.º 160
Processo n.º 011-2023
Rubrica [assinatura]

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

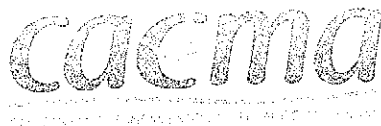
Documento assinado. IMPERATRIZ, 15/02/2023 10:47 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4032023 / Código: 5DA4A2305E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[assinatura] 2



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

GERÊNCIA DE NEGÓCIOS DE IMPERATRIZ - OCIZ

Folha nº 161

Processo nº 011-2023

Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L A Bombas e Acionamentos Ltda, estabelecida na Rua Senador Mullet, nº470 B - Três Poderes, CEP: 65903-215, Imperatriz – MA, CNPJ 06.101.123/0001-03, Inscrição Estadual 122398769, é nossa fornecedora de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motobomba submersíveis de 1 a 200cv e painéis de comando para partida de bombas de 1 a 200cv. A referida empresa sempre cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

IMPERATRIZ/MA, 15 de fevereiro de 2023.


Adonilson Lima
Gerente de Negócios Imperatriz - OCIZ
MAT 45478 - CAEMA

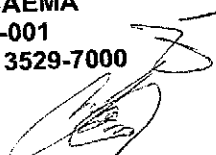
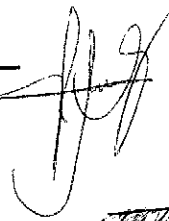
Gerente de Negócios de Imperatriz - CAEMA


Engº Eduardo Marinho dos Santos
Coord. de Operação, Manutenção e
Tratamento de Esgotos - OCIZE
MAT 45470 - CAEMA

Eduardo Marinho dos Santos

Coordenador de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos - OCIZE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
Avenida Getulio Vargas, nº 1131, Centro, CEP: 65.900-001
Gerência de Negócios de Imperatriz – OCIZ, Telefones: (99) 3529-7000




PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:

202300000000002

Código de Verificação:

BAOF-TXRE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/01/2023 11:08:51

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 01/2023

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.938.020/0001-33

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Insc. Municipal: 47558

Endereço Completo: RUA SENADOR MILLET 470 - BAIRRO TRES PODERES - CEP:65.903-215

Insc. Estadual:

Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA

Telefone: 9935243536

Email: IMPERATRIZ_BOMBAS@HOTMAIL.COM

Folha n°

Processo n°

Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0084-87

Endereço Completo: AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 1131 - CENTRO

CEP: 65900001

Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA

Email: FINANCIERO.IMPERATRIZ@CAEMA.GOV.BR

Telefone: 9935252505

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE

Atividade: 3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

REFORMA DE UMA BOMBA DE ESGOTO KSB DE 15HP 380V TIPO: KRTE80-251/114XG 240MM OP: 854490, TRIFÁSICO.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$2.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$2.000,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

NOTA FISCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº 870.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 330,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 269,00 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 61,00 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202300000000002 Código de Verificação: BAOF-TXRE Emitida em: 23/01/2023 às 12:08:51

Recebi da empresa M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

[Handwritten signatures and initials]



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J.: 05.300.645/0001-63 - INSC. ESTADUAL: ISENTO
RUA ANTONIO BANDEIRA, Nº 822 - CENTRO - CEP: 65.925-000
SÍTIO NOVO - MARANHÃO

Folha nº

163

Processo nº

011-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Senador Millet, nº 470B, bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, Inscrição Municipal nº 04755-8, prestou serviços a esta autarquia, de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersíveis de 01 a 50 CV, 380V, para diâmetro de poços tubulares de 4" a 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 50 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário, através do contrato 003-2021 decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021, não existindo em nossos registros até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas. Sem mais para o momento, é o que nos cumpre informar.

Sítio Novo - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
Delfino Morais Vilana
Diretor Geral
CPF: 237.570.863-68

Delfino Morais Vilana
Diretor Geral
CPF: 237.570.863-68

Rua Antonio Bandeira, Nº 709, Centro, Sítio Novo - MA
Fone: 0 xx 99 3532-0033 e-mail: saaesitioново@gmail.com

[Handwritten signatures]

 PREFEITURA DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA SEFAZGO CNPJ: 06.158.455/0001-16 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA	Número da Nota: 202300000000008 Código de Verificação: JGZI-NU5D																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 09/02/2023 03:37:59 Natureza da Operação: EXIGÍVEL Período de Tributação: 02/2023 Tributação: TRIBUTÁVEL Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA RPS:																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.101.123/0001-03 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 81410 Endereço Completo: RUA SENADOR MILLET 470 - BAIRRO TRES PODERES - CEP: 65.903-215 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: Telefone: 984298029 Email: STARCONTABILIDADE30@GMAIL.COM																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) CPF/CNPJ: 05.300.645/0001-63 Endereço Completo: RUA ANTONIO BANDEIRA, N° 822 - CENTRO CEP: 65925000 Cidade-UF: SITIO NOVO-MA Email: SAAESITIONOVO@GMAIL.COM Telefone: 9999353003																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE Atividade: 3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS ITEM 11 - REFORMA GERAL DE UM PAINEL DE COMANDO LEÃO CPD DE 3 A 5CV 220/440V MONOFASICO P/ BOMBA DE 4" - R\$1.195,00; ITEM 13 - REFORMA GERAL DE UM PAINEL DE COMANDO LEÃO CPD DE 9 A 13CV 380V TRIFASICO P/ BOMBA DE 6" - R\$1.530,00; ITEM 20 - REFORMA GERAL DE UM PAINEL DE COMANDO CPD LEÃO DE 9 A 13HP 380V TRIFASICO P/ BOMBAS DE 4" - R\$1.590,00.																																					
VALORES DA NOTA <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vlr. dos Serviços (R\$)</th> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Desc. Condicionado (R\$)</th> <th>Desc. Incondicionado (R\$)</th> <th>Crédito (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$4.315,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> </tr> <tr> <td>PIS(R\$)</td> <td>COFINS(R\$)</td> <td>INSS(R\$)</td> <td>IR(R\$)</td> <td>CSLL(R\$)</td> <td>Outras Retenções (R\$)</td> </tr> <tr> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> </tr> <tr> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>ISS (R\$)</td> <td>ISS Retido (R\$)</td> <td>Total Retenções (R\$)</td> <td>Valor Líquido (R\$)</td> </tr> <tr> <td>R\$4.315,00</td> <td>*****</td> <td>*****</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$4.315,00</td> </tr> </tbody> </table>		Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$4.315,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$4.315,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.315,00
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$4.315,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$4.315,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.315,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA NF REFERENTE AO PAGAMENTO TOTAL DO ORÇAMENTO N° 626 E PAGAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO N° 577. Valor aproximado dos tributos: R\$ 711,98 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 580,37 (13,45%) Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Tributos Municipais: R\$ 131,61 (3,05%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.093/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.780/2016. O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.																																					

	Nota de Número: 202300000000008 Código de Verificação: JGZI-NU5D Emitida em: 09/02/2023 às 04:37:59 Recebi da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.
---	---

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha n° 165
Processo n° 011-2023
Rubrica [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

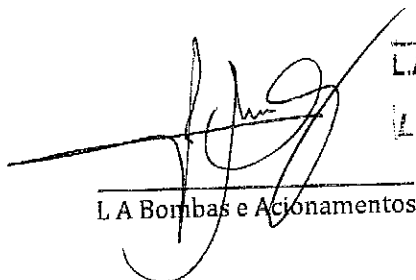
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 002/2023-CPL

A empresa L A Bombas e Acionamentos LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Ângelo Rodrigues Viana, R.G. nº 035318102008-1, C.P.F nº 039.154.323-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São João do Paraíso - MA, 24 de Fevereiro de 2023


L A Bombas e Acionamentos

L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ 06.101.123/0001-03
Lucas Angelo Rodrigues Viana
CPF 039.154.323-77



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 166
Processo nº 011-2023
Rubrica [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO IV

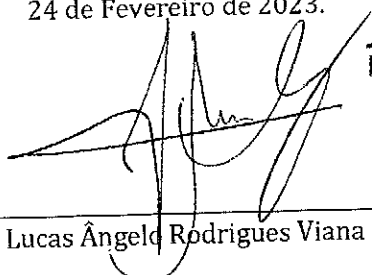
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2023-CPL

A empresa L A Bombas e Acionamentos LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.123/0001-03, sediada na Rua Senador Millet, nº 470B, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 002/2023 - CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

24 de Fevereiro de 2023.



Lucas Angelo Rodrigues Viana

035318102001-1

L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ 06.101.123/0001-03
Lucas Angelo Rodrigues Viana
CPF 039.154.323-77

